

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA CATARINA

CONVOCATÓRIA

JOÃO MANUEL VIDAL NABAIS, Presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Catarina, da área administrativa do Concelho de Lisboa, **CONVOCA-O/A**, de acordo com o artº 19 da Lei. Nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para uma Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia que se realizará no dia 13 de Dezembro, pelas 21H30 na Sede da Junta de Freguesia sita no Largo Dr. António de Sousa Macedo, 7 (à Calçada do Combro), com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO UM: Aprovação de actas de reuniões anteriores

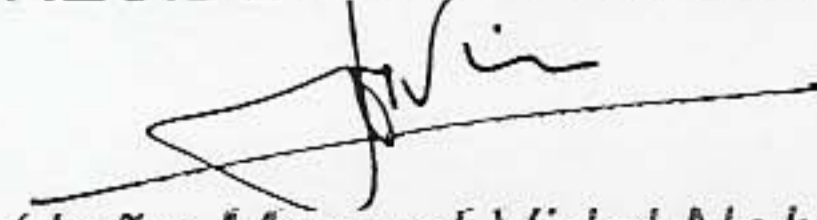
PONTO DOIS: Discussão do Funcionamento da Assembleia de Freguesia.

PONTO TRÊS: Discussão dos documentos elaborados pela Comissão da Assembleia, sobre Mobilidade e Património

De acordo com o Regimento, a Ordem de Trabalhos é precedida de um período de intervenção do público e de um período de "Antes da Ordem do Dia"

Secretaria da Junta de Freguesia de Santa Catarina, aos vinte e nove dias do mês de Novembro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA


(João Manuel Vidal Nabais)